



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



DESPACHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CHAPADA DOS GUIMARAES/MT.

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 018/2024, originada do Pregão Presencial nº 011/2024 do Município de Chapada dos Guimarães MT, tendo por objeto: “Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa de Engenharia, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção do Sistema viário e reforma predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra.

**CONSIDERANDO** que a conservação e a manutenção do sistema viário são ações essenciais para a mobilidade urbana, segurança viária e bem-estar da população, e que a contratação dos serviços descritos permitirá a execução de obras e reparos em vias públicas, incluindo a recomposição de calçadas, meio-fio, bocas de lobo, bem como a implantação e recuperação de galerias e dispositivos de drenagem, prevenindo alagamentos e contribuindo para a durabilidade das vias urbanas;

**CONSIDERANDO** que os serviços contratados por meio da Ata de Registro de Preços supracitada atenderão diretamente às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que carece de meios próprios suficientes para atender com agilidade e qualidade as demandas por melhorias e conservação de vias públicas, garantindo resposta rápida e eficiente a situações emergenciais e de rotina;

**CONSIDERANDO** que a adesão à referida Ata representa uma alternativa economicamente mais vantajosa para o Município, já que os preços registrados pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT encontram-se inferiores às médias de mercado, conforme pesquisa de preço realizada, possibilitando economia aos cofres públicos e racionalização de recursos;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133/21 – nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – regulamenta a possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços como instrumento legal de contratação, desde que observada a vantajosidade da contratação e a compatibilidade com o objeto demandado;

**CONSIDERANDO** que a Ata de Registro de Preços nº 018/2024, firmada com a empresa NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF nº 41.560.244/0001-06), apresenta condições plenamente compatíveis com as necessidades do Município de São Pedro da Cipa, tanto no aspecto técnico quanto econômico, sendo viável sua adesão como forma de garantir a execução célere de serviços fundamentais à infraestrutura urbana;

**RESOLVE:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



**ADERIR** à Ata de Registro de Preços nº 018/2024, originada do Pregão Presencial nº 011/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, com a empresa **NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF nº 41.560.244/0001-06)**, diante da vantajosidade econômica, da aderência técnica ao objeto demandado, e da necessidade de pronta execução de serviços de infraestrutura urbana, com destaque para reforma e manutenção de vias públicas, calçadas, meio-fio, bocas de lobo, execução de galerias e dispositivos de drenagem.

São Pedro da Cipa – MT, 14 de Abril de 2025.

*EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU*  
Prefeito Municipal